

de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, Filipa Alexandra Marques Correia, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, Maria Emília Fialho Matias Gonçalves, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, Mariana Costa Rocha Araújo, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, Rosa Maria Cunha Pacheco Oliveira Vicente, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, Vanessa Sofia Matos Lopes, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única e Zélia Maria Gonçalves Rodrigues, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, todos com efeitos à data de 01 de março de 2019, Luis Manuel Nunes Ribeiro, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, Nelson Marques Cunha, todos para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única e Rita Isabel Anjos Ferra Nunes, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, todos com efeitos à data de 1 de abril de 2019, Bruno Alexandre Tavares Romão, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, Mara Célia Reis Carvalho Venâncio, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, e Paulo Jorge Gomes Simão, para a carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, todos com efeitos a 26 de abril de 2019, de acordo com o artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebradas adendas aos respetivos Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

12 de junho de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Fátima Almeida*.

312377176

## MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA

### Aviso n.º 11283/2019

#### Renovação de comissão de serviço

Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 7 de maio de 2019, e ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 12 de julho de 2019, da técnica superior Bernardina Pais de Macedo, para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Administração Autárquica.

10 de maio de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal, *Alda Maria das Neves Delgado Correia de Carvalho*.

312375945

## MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

### Aviso (extrato) n.º 11284/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 11 de junho de 2019, e no uso da faculdade que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo presentes as limitações impostas pelo teor da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do mesmo anexo e diploma, designei:

Nome: Dinis Manuel da Palma Faísca;  
Cargo: Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência;

Nota Curricular: nascido a 5 de junho de 1973, na freguesia de Salir, tem o curso superior de Teologia, licenciatura em Psicologia e especialista em Terapia Familiar e Intervenções Sistémicas Breves;

Entre 1997/10/01 e 2000/08/31 foi professor de Educação Moral e Religiosa Católica no Colégio de Nossa Senhora do Alto;

Entre setembro de 2000 e agosto de 2003 presidiu à Comissão Instaladora do Centro Social de Pera;

Entre outubro de 2008 e janeiro de 2011 presidiu à Direção do Centro Social e Paroquial de Tavira;

Entre setembro de 2012 e julho de 2013 exerceu funções de Técnico Especializado na sala de multideficiência do Agrupamento de Escolas de Castro Marim;

Desde 2013/07/11 até 2019/02/21 exerceu funções de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência.

Remuneração: 90 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Cabimentação orçamental na rubrica 0103010109;

Início de funções: 11 de junho de 2019.

14 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

312379493

## MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

### Aviso n.º 11285/2019

#### 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

##### Início de procedimento

Joaquim Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 30 de maio de 2019, deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 124.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, dar início ao procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto com o objetivo principal de o adequar às alterações legislativas relativas à classificação do solo, conforme exigido pelo artigo 199.º do mesmo diploma, sendo previsto para elaboração da proposta do plano o prazo de 15 meses.

Os termos de referência e o relatório do estado do ordenamento do território (REOT) que fundamentam a necessidade de revisão do PDM estarão disponíveis para consulta no Departamento de Planeamento e Serviços Socioculturais, na página da Internet <http://www.mun-celoricodebasto.pt> e na área de cidadania da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial <http://pcgt.dgterritorio.gov.pt>.

No âmbito do período de participação previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, com a duração de 15 dias úteis, os interessados poderão apresentar as sugestões ou as informações que devam ser tidas em consideração no procedimento de revisão, por escrito, nos serviços da Câmara Municipal, por correio para Município de Celorico de Basto — Departamento de Planeamento, Praça Cardeal D. António Ribeiro, 4890-291 Celorico de Basto ou por *e-mail* para [geral@mun-celoricodebasto.pt](mailto:geral@mun-celoricodebasto.pt), devendo identificar-se com o nome completo, n.º de contribuinte, morada e n.º de telefone ou e-mail de contacto, referindo como assunto “Revisão do PDM — sugestões e informações”.

3 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva*.

##### Deliberação

José Joaquim da Silva Carvalho, coordenador técnico da Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Celorico de Basto, por delegação de competências pelo Despacho de 19 de março de 2019:

Certifica que, em reunião ordinária de 30 de maio de 2019, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto com o objetivo principal de o adequar às alterações legislativas relativas à classificação do solo, conforme exigido pelo artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (cujo prazo previsto para elaboração da proposta de revisão é de 15 meses).

Mais deliberando, abrir um período de participação preventiva, para apresentação de sugestões e informações, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, com a duração de 15 dias úteis e início no dia seguinte à publicação da presente deliberação.

Está conforme.

Celorico de Basto, 13 de junho de 2019. — O Coordenador Técnico, *José Joaquim da Silva Carvalho*.

612377857